

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - AG

COMARCA DE BALSAS/MA ANO 2001

MATRÍCULA Nº 8.618 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO) - DATA: BALSAS/MA, 12 de julho de 2001. Gleba 2.M 01, com a área de 206,25,00 ha. (duzentos e seis hectares e vinte e cinco ares), desmembrada da Gleba Malhada de Areia, Data Pé da Serra, neste Município de Balsas/MA, cujo perímetro apresenta a seguinte descrição: Começa seu perímetro de um marco de madeira encravado nas divisas da Data Curralinho e segue nos seguintes rumos: 72°30'SE 548,50m; 85°30'NE 718,40m, daí passa a dividir com a Fazenda 2.M 02 no seguinte rumo: 36°52'NE 2.590,00m, daí passa a dividir com terras do Sr. Domingo de Oliveira Batista nos seguintes rumos: 80°00'SW 986,00m; 70°00'NW 43,00m, daí passa a dividir com a Fazenda J.A. 02 no seguinte rumo: 45°56'SW 2.497,00m, encontrando o ponto de partida e fechando seu polígono com um total de 7.382,90 metros lineares e perfazendo uma área de 206,25,00 hectares.

PROPRIETÁRIO: MAURO LUIS DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, nascido aos 31.05.1978, portador da CI/RG. nº 6.552.098-2-SSP/PR, 23.07.92 e do CPF. nº 027.650.069-54, residente na Fazenda Assis, Município de Sambaíba/MA. **MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** nº 4.643, fls. 243 do livro nº 2-Q-Registro Geral, aos 16.02.2001. Dou fé. O **OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.1-8.618 - **DIVISÃO** - Por Escritura Pública de Divisão Amigável de 26.06.2001, ato 153, do 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas/MA., do Livro nº 96, fls. 148v/149, o imóvel da presente matrícula coube a título de divisão ao Sr. **MAURO LUIS DE MOURA**, já qualificado. Em cumprimento a Lei nº 9.393, foi apresentada a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeito de negativa nº 4.697.697, emitida aos 08.06.2001 pela MF/SRRF - 3ª **RF/DRF/ITZ - MA**; e em cumprimento ao Ofício circular nº 035/97 da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o CCIR 1998/1999, devidamente pago em 01.02.2001, onde consta os seguintes dados: nome do imóvel: Gleba Malhada de Areia; código do imóvel nº 221058.078042-5; Indicação para localização do imóvel: Gleba Pé da Serra; município sede do imóvel: Balsas/MA; área total (ha) 825,0; mod. rural (ha) 30,0; nº de mod. rurais: 27,00; nome do declarante: Francisco Anesi. Dou fé. BALSAS/MA, 12 de julho de 2001.

O **OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.2-8.618 - **PROTOCOLO:** nº 95.628, de 08.04.2024.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos de Penhora datado de 13 de Dezembro de 2023, firmado na secretaria do Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais da Comarca de Cuiabá/MT, assinado digitalmente e em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz - Wagner Plaza Machado Junior, movimentação nº 136664721, consoante ao art. 844 e 845, parágrafo primeiro, do Novo Código de Processo Civil, em que são partes como exequente - **PAULO ERONI DE MOURA**, e como executados - **MAURO LUIS DE MOURA** e **SOUBHIA & CIA LTDA**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento do principal e cominações legais, da importância no valor da dívida de R\$ 17.406,54 (dezessete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeado fiel depositário, o próprio, **MAURO LUIS DE MOURA**. **SELO PRENOTAÇÃO:** nº PRENOT0301064TSYHRL3Z5Z0Y961, Ato: 16.1 - Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.7) - Total R\$ 69,72 Emol R\$ 62,82 FERC R\$ 1,88 FADEP R\$ 2,51 FEMP R\$ 2,51. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM0301065PE5CEUW22YN0Z39. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) - Total R\$ 93,75 Emol R\$ 84,75 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,30 FEMP R\$ 3,30. **SELO:** ARQUIV030106FMMTXK33IIST2D75. BALSAS/MA, 08 de Abril de 2024. *Meygliane de Oliveira Sá*, ESCRIVENTE AUTORIZADA.

Meygliane de Oliveira Sá
Escrivente Autorizada